



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 420/2003

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no Memorando Nº116/2003, datado de 15/09/2003,

R E S O L V E

Designar **FLÁVIA REGINA RÊGO CORDEIRO**, Técnico Judiciário, C-15, do Quadro Permanente, FC-04, matrícula nº 30816530, para responder pela Diretoria de Serviço de Orçamento e Finanças nas ausências e impedimentos legais do titular.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 16 de setembro de 2003.

MANOEL PEDRO CATRO

/mcm